



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 190, DE 03 DE MAIO DE 2001

Dispõe sobre doação de bem móvel que especifica

O VEREADOR MARCOS MESQUITA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a doar à Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, um (01) automóvel, ano de fabricação 1993, marca Volkswagen, modelo Gol CL 1.6, 4 marchas, movido à gasolina, com rádio AM/FM, Chassis 98WZZZ30ZPT089499, tombado sob n.º 622.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 03 de maio de 2001


Vereador MARCOS MESQUITA
Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.


DAVID DE SOUZA E SILVA
Diretor de Secretária